|  |
| --- |
| TJ-SP |
| **Disponibilização:** sexta-feira, 7 de novembro de 2014. |
| **Arquivo:** 2228 **Publicação:** 2 |
|  |
| **EDITAIS Foro do Interior Cível e Comercial MIRASSOL 3ª Vara Cível** |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES , COM PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da ação de Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência, PROCESSO Nº 0006325-04.2011.8.26.0358 O(A) Doutor(a) Ronaldo Guaranha Merighi, MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara do Foro de Mirassol, da Comarca de de Mirassol, na forma da lei, etc. Este Edital é expedido no processo de Recuperação Judicial de Moacyr de Oliveira Junior Aço, Proc. n° 0006325- 04.2011.8.26.0358. O Dr. Ronaldo Guaranha Merighi, Juiz de Direito da 3ª Vara Judicial de Mirassol, SP, FAZ SABER que, pelo presente Edital, ficam convocados todos os credores de Moacyr de Oliveira Junior Aço, CNPJ n° 07.662.259/0001-47, para, após a qualificação perante o Administrador Judicial nos termos do art.37, § 4°, da Lei n° 11.101/2005, comparecerem e se reunirem em Assembleia Geral de Credores, a ser realizada: i) em primeira convocação, no ASSI PALACE HOTEL, situado na Rua Rui Barbosa, 2117, Centro, na cidade de Mirassol, SP, no próximo dia 12 de dezembro de 2014, às 10h00 (dez horas), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de credores titulares de mais da metade de créditos quirografários e de mais da metade de créditos trabalhistas, computados pelo valor; e, caso esse quorum não seja atingido, ii) em segunda convocação, a ser realizada no mesmo local, no dia 19 de dezembro de 2014, às 10h00 (dez horas), ocasião em que a Assembleia será instalada com a presença de qualquer número de credores. A Assembleia convocada tem como objeto a deliberação pelos credores sobre a seguinte ordem do dia: a) análise do novo plano de recuperação judicial; b) aprovação de quaisquer outras matérias que sejam de interesse dos credores e do Recuperando. As portas estarão abertas para identificação e credenciamento dos credores a partir das 09h30 (nove horas e trinta minutos) dos dias acima referidos. Para participar da Assembleia cada credor deverá assinar a lista de presença, que será encerrada no momento da instalação, sendo vedado o posterior ingresso de credor. Os credores ficam advertidos que poderão ser representados na Assembleia Geral de Credores por mandatário ou representante legal, na forma do art. 37, §4°, da Lei n° 11.101/05, desde que apresentem ao Administrador Judicial, Dr. **Marcelo Gazzi Taddei**, com escritório na Rua XV de Novembro, 3439, Centro, na cidade de São José do Rio Preto, SP, CEP 15015-110 (www.taddeiventura.com.br), em até 24 (vinte e quatro) horas antes da data da 1ª convocação da Assembleia Geral de Credores, documento hábil que comprove os poderes de representação ou a indicação das folhas dos autos do processo em que se encontre o respectivo documento. Os credores poderão obter cópia do plano de recuperação judicial na sede do Recuperando (Av. Eng. Newton Flávio Silva Pinto, 2559, Mirassol, SP). Para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, expediu- se o presente Edital, que será publicado e afixado na forma da lei. Mirassol, 05 de novembro de 2014. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA |